



Protocolado em: PL - 121/2018 08/08/2018 16:33	Comissões: CCJL, CECTCDT 09/08/2018	DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 09/Agosto/2018
---	--	--

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

A ideia é homenagear o esporte trazido a Caxias do Sul pelos imigrantes italianos e, ao mesmo tempo, estimular sua prática que é muito recomendável para todas as pessoas.

O Jogo da Bocha é considerado um dos mais antigos do mundo, havendo indícios de que ele tenha sido praticado no Egito e na Grécia antiga. Há controvérsias quanto à sua origem. Alguns consideram suas raízes italianas, tendo a bocha sido a primeira organização formada em Turim, em 1888 .

No Brasil, a bocha chegou por meio dos imigrantes italianos a partir do século XIX. Em Caxias do Sul , a bocce ou boccia teve seu nome adaptado para bocha e se tornou prática corrente nas colônias italianas que se multiplicaram pelos bairros da cidade . O Jogo da Bocha era praticado no Brasil sobretudo em festas religiosas, nas zonas de colonização italiana, ocorrendo sua expansão do jogo por meio da fundação de associações esportivas identificadas com a comunidade italiana.

O jogo de bocha é um esporte organizado em todos os



níveis, jovens, mulheres, adultos e veteranos.

Ele proporciona o desenvolvimento da autonomia e inclusão social, seus principais objetivos são o desenvolvimento do raciocínio e precisão, técnicas e táticas de jogo, capacidade visual motora e comunicação, desenvolve também a interação e o trabalho em equipe, possibilitando planejar as jogadas.

Esta atividade esportiva deve e merece ser preservada pelo Poder Público, bem como seu reconhecimento como esporte oficial de nosso município.

Devido a importância da matéria, encarecemos do apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Proposição.

Caxias do Sul, 08 de Agosto de 2018; 143º da Colonização e 128º da Emancipação Política.

RENATO NUNES (Autor)

Vereador - PR



PROJETO DE LEI nº 121/2018

LEI Nº, DE, DE DE

**INSTITUI O JOGO DE BOCHA COMO O
ESPORTE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAXIAS DO SUL**

Art. 1º Institui o Jogo de Bocha como o esporte oficial do Município.

Art. 2º A qualidade de esporte oficial do Município conferida ao Jogo de Bocha, permite ao Município:

I - Criar um planejamento de torneios e de ações integrada;

II - Valorizar a herança cultural como forma de proteger um Patrimônio Imaterial do Povo;

III - Conscientizar a população sobre a necessidade de proteger este esporte em todas as formas como base de identidade e cidadania;

IV - Tutelar o Jogo de Bocha por meio de um projeto político democrático e popular;

V - Incentivar o conhecimento e a prática do Jogo de Bocha;

VI - Possibilitar o ensino das origens do Jogo de Bocha em nossa cidade, nas escolas por mecanismos culturais de aceitação social, por meio de processos de educação formal, informal e não formal.

Art. 3º Em datas e comemorações especiais, fica autorizada a utilização do Jogo de Bocha nas publicações do Município.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

PREFEITO MUNICIPAL